

Vistos.

Trata-se de pedido de celebração de Termo de Fomento proposto pela Associação Vilaflorense de Acadêmicos e Universitários, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.682/2016.

À Procuradoria Jurídica para verificar a necessidade de elaboração de Projeto de Lei, e posteriormente Chamamento Público ou sua Inexigibilidade para formalização do Termo de Fomento proposto.

Após, ao Setor competente para formalização do procedimento.

Vila Flores (RS), 06 de fevereiro de 2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal